



RELAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DEFERIDAS E INDEFERIDAS
COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO ESTADO DO CEARÁ - COETRAE/CE.

A Comissão Eleitoral das entidades representativas da Sociedade Civil da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE, instituída pela Portaria nº 144/2021, vem tornar pública a lista de Entidades da Sociedade Civil, que tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas, conforme o que está estabelecido no Edital de convocação do processo eleitoral de Entidades da Sociedade Civil para Integrar a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE neste Biênio 2021-2023.

ENTIDADES	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Associação de Moradores da Terral –AMT	Candidato e eleitor	Indeferida	Não cumprimento do item 4.4, VII
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE	Candidato e eleitor	Deferida	-
Comissão Pastoral da Terra - CPT	Candidato e eleitor	Indeferida	Não cumprimento do item 4.4, VII
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Fortaleza e Região Metropolitana	Candidato e eleitor	Indeferida	Não cumprimento do item 4.4, II
Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAP	Candidato e eleitor	Deferida	-

O prazo para envio de recurso inicia em 21 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2022.

JULIANA MOURÃO BANDEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral